

O TUIUTI



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE HISTÓRIA MILITAR TERRESTRE DO BRASIL/RIO GRANDE DO SUL (AHIMTB/RS)
- ACADEMIA GENERAL RINALDO PEREIRA DA CÂMARA - E DO INSTITUTO DE HISTÓRIA E TRADIÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL (IHTRGS)

150 anos da 1ª Batalha de Tuiuti - 400 anos da fundação de Belém do Pará

ANO 2016 Dezembro N° 191

ACADÊMICO DA FAHIMTB RECEBE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORTO ALEGRE

Em 13 Dez 2016, terça-feira última, a Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o Título de Cidadão de Porto Alegre ao General de Exército Edson Leal Pujol, Comandante Militar do Sul, por iniciativa do vereador suplente Paulinho Rubem Berta.

A honraria foi entregue em Sessão Solene proposta pelo vereador Reginaldo Pujol, o qual exaltou o Exército:

"Há um bom tempo, ele tem sido a instituição mais respeitada deste país. O objetivo permanente sempre foi a preservação do cumprimento da lei e a ordem interna, garantidores de paz e progresso social".

O Gen Pujol é natural de Dom Pedrito e é acadêmico da Federação das Academias de História Militar Terrestre do Brasil, tendo sido empossado quando Comandante da AMAN.

A autoridade pronunciou-se da seguinte forma:

"Neste momento, sinto-me honrado tanto no campo pessoal como no profissional e identifico a generosidade dos representantes desta Capital, que me acolheu há mais de 50 anos".

A AHIMTB/RS entende que a honraria extrapola a pessoa do homenageado, tornando-se uma verdadeira homenagem ao Exército Brasileiro.

Em nome dos integrantes da FAHIMTB e da AHIMTB/RS parabenizamos o Gen Pujol, prezado conterrâneo, amigo, confrade, colega de ECEME e comandante, pelo honroso título que recebeu.

Estiveram presentes ao Ato todos os Srs. generais da área do CMS, inclusive do PR e de SC, bem como diversas outras autoridades e vereadores, sendo que três deles solicitaram "aparte", fazendo uso do microfone para se pronunciarem sobre a homenagem e sobre o homenageado.

A mesa das autoridades foi composta pelo Vereador Elizandro Sabino, Gen Pujol, Secretário da Segurança Dr. Cézar Schirmer, Gen José Carlos De Nardi, ex-Ch do Estado-Maior Conjunto do Ministério da Defesa e pelo Presidente do Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre, Flávio Koch.

Abaixo, imagens da solenidade.



Aparte da Vereadora eleita Mônica Leal



Momento da entrega do Título

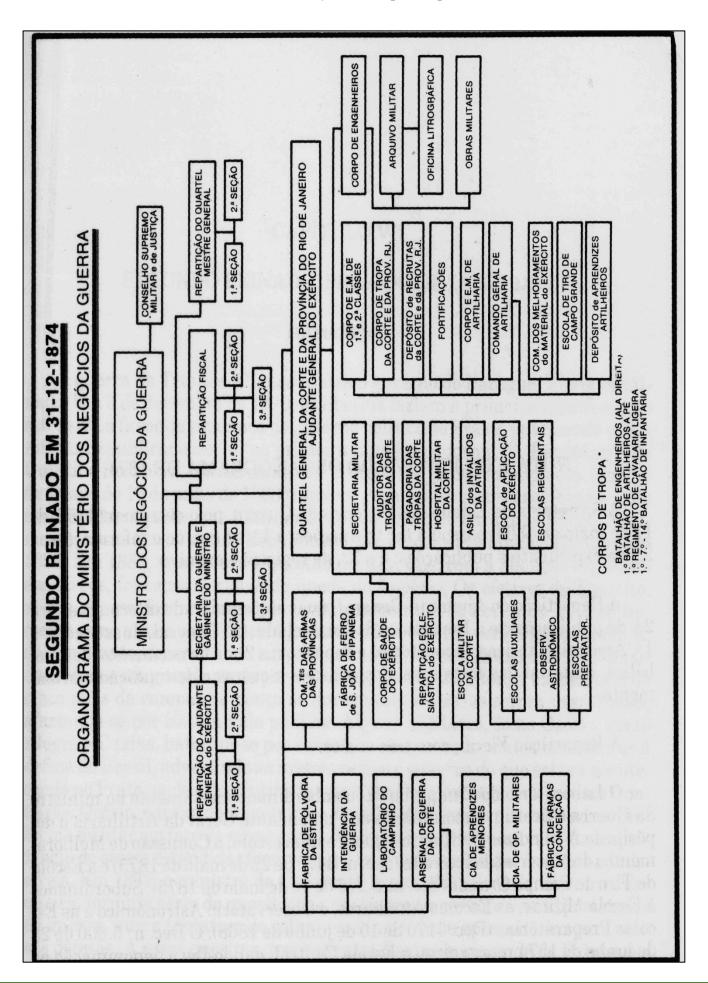


Pronunciamento do Gen Pujol

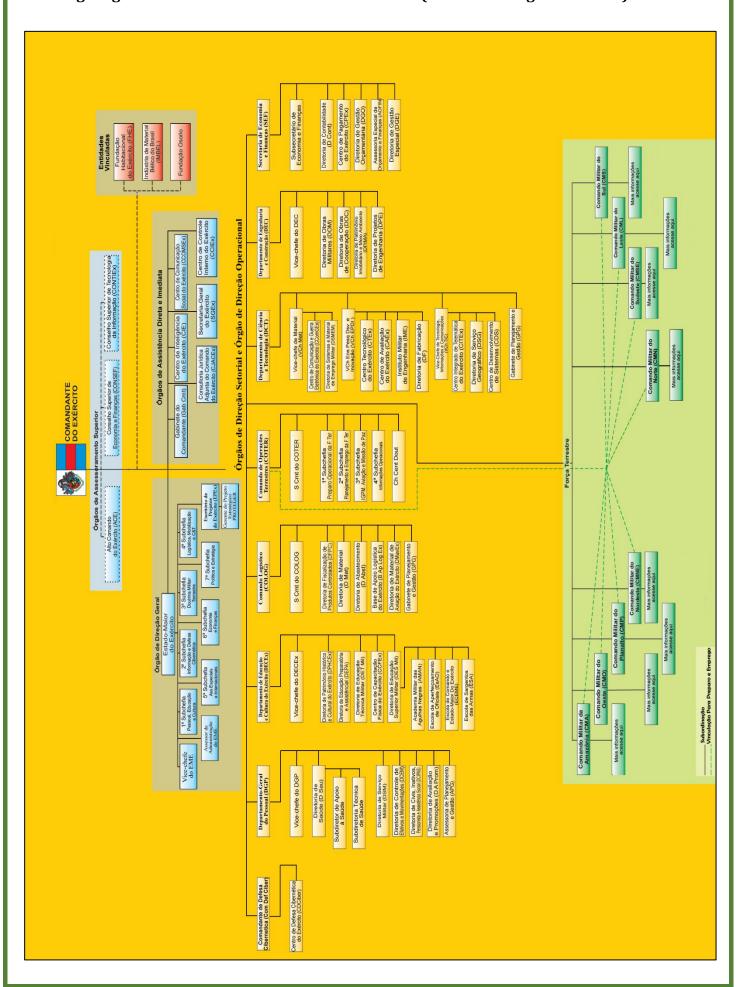


Acadêmicos da AHIMTB/RS presentes ao evento: generais Pujol e Padilha e Cel Caminha

IX Parte da Administração do Império, pelo Gen Pondé.



Organograma atual do Exército Brasileiro - 2016 (Fonte: www.sgex.eb.mil.br)



IX Parte da Administração do Império, pelo Gen Pondé (continuação)

Regulamentos das Escolas Militares da Corte e de Infantaria e Cavalaria do Rio Grande do Sul. Alteração

Entre várias disposições administrativas, o decreto constituído por 40 artigos estabelece:

Art. 5° - Tanto na Escola Militar da Corte, como a de Infantaria e Cavalaria da província do Rio Grande do Sul, que passe a denominar-se - *Escola Militar da Província do Rio Grande do Sul* - ficam transferidas as duas cadeiras do 1° ano para o 2° ano e as duas deste para aquele. Art. 6° - O curso da Escola Militar da Província do Rio Grande do Sul terá provisoriamente mais um ano, que será o 3°, e neste se ensinará as seguintes doutrinas:

1ª cadeira - Mecânica Racional e sua aplicação às máquinas; balística;

2ª cadeira - Tecnologia Militar, compreendendo o desenvolvimento da telegrafia e iluminação elétrica das praças, e precedida das noções indispensáveis de mineralogia, geologia e botânica; artilharia; minas militares.

Aula - Desenho da fortificação e das máquinas de guerra.

Art. 12 - Os alunos que forem aprovados plenamente nas matérias das aulas que passam a constituir o 1° ano, em ambas as Escolas, poderão ser propostos para continuar o curso de artilharia.

Art. 14 - É extensível à Escola Militar da Província do Rio Grande do Sul a disposição do art. 180 do Regulamento que acompanhou o decreto n° 3529 de 17 de janeiro de 1874, além de poderem os alunos que concluírem o curso de artilharia naquela Escola continuar na da Corte o curso de Estado-Maior de lª classe.

Reorganização do Batalhão de Engenheiros

O decreto nº 8206 de 30 de julho de 1881 aprova o plano de reorganização do batalhão de engenheiros, para a execução do art. 3º da lei nº 2991 de 21 de setembro de 1880, a que elevou a oito o número de companhias do batalhão de engenheiros. Os oficiais do batalhão de engenheiros servirão de comissão e serão tirados dos Corpos do Exército.

Biblioteca do Exército. Criação

O decreto n° 8336 de 17 de dezembro de 1881 estabelece na Corte uma Biblioteca do Exército. Segue-se o *Regulamento* em cujo Art. 1° estabelece:

A Biblioteca do Exército é destinada a proporcionar meios de instrução aos oficiais e praças do mesmo Exército; será, entretanto, franqueada a todos os empregados do Ministério da Guerra, bem como ao público em aeral.

São 21 artigos, e o regulamento é assinado pelo ministro Franklin Américo de Menezes Dória.



Editor: Luiz Ernani Caminha Giorgis, Cel (lecaminha@gmail.com)

AHIMTB/RS

www.ahimtb.org.br

www.acadhistoria.com.br